



**EDITAL N° 02/2015 – PPGEd**  
**CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS)**  
**REGULARES DO PPGEd - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - CAMPUS SOROCABA –**  
**PARA O ANO DE 2016**

O Programa de Mestrado em Educação da UFSCar *Campus* Sorocaba (PPGEd), recomendado pela CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) na 131ª Reunião do CTC/ES, realizada entre os dias 21 a 25 de novembro de 2011, homologado pelo MEC (Portaria MEC nº 1.077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seção 1) e criado pelo CONSUNI-UFSCar (190ª Reunião Ordinária, Resolução ConsUni-UFSCar nº 706, de 16 de dezembro de 2011), torna público que abre inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos regulares no primeiro semestre de 2016.

As informações sobre o processo seletivo são as seguintes:

**1. DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO – EM EDUCAÇÃO:**

**1.1 Modalidade:**

Mestrado acadêmico.

**1.2 Área de concentração:**

Educação.

**1.3 Finalidade do PPGEd:**

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Educação - da UFSCar *campus* Sorocaba (PPGEd) tem por finalidade:

- a) disponibilizar ao mestrando condições de desenvolver trabalhos, estudos e investigação na área da Educação, que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais para a área, bem como o compromisso sócio-político e ético, qualificando-o para pesquisa educacional;
- b) desenvolver habilidades, atitudes, conhecimentos e valores necessários a uma permanente análise e reflexão da Educação, capazes de garantir um processo de tomada de decisão crítica, criativa e responsável, considerando situações de natureza profissional e/ou sócio-comunitária, com a finalidade de otimizar o desempenho do docente de nível superior e de outros níveis de ensino;
- c) propiciar condições para a realização de estudos e pesquisas na área da Educação articulados à prática educativa que redundem em contínuo aprimoramento do padrão de qualidade científico, técnico e didático da Educação escolar e não-escolar, bem como do processo de formação docente e de educadores que atuam em ambientes educativos fora da escola.

**1.4 Perfil do egresso do PPGEd:**

O PPGEd visa a formar egressos com 3 (três) perfis diferentes, porém articulados, quais sejam:

- o de pesquisador da área da educação;

- o de professor com competência para atuar no nível superior, em particular, e também nos diferentes níveis de ensino;
- o de educador com competência para trabalhar em ambientes educativos não escolares.

### 1.5 Linhas de pesquisa:

Identificação	Descrição
Linha de Pesquisa 1 – Formação de Professores e Práticas Educativas	Abrange investigações sobre as práticas educativas e sobre os conhecimentos produzidos para orientá-las; estudos dos processos e políticas da formação inicial e continuada de professores, de gestão democrática e da implementação e desenvolvimento curricular da educação básica ao ensino superior. Contempla estudos sobre as perspectivas históricas da profissionalização e do trabalho docente, as tecnologias contemporâneas de informação e comunicação, em situações de ensino presencial e à distância, tanto para os sistemas escolares formais quanto para os não-formais.
Linha de Pesquisa 2 – Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	Esta linha de pesquisa tem como foco de investigação as relações entre educação, comunidade e movimentos sociais. Parte do princípio de que a educação é um fenômeno sócio-histórico, que acontece num campo de disputas de poder e profundamente marcado pela forma de organização política, econômica e cultural. As temáticas abordadas dizem respeito aos processos educativos em diferentes contextos institucionais e comunitários; educação e movimentos sociais; educação e cultura popular; trabalho e educação; trabalho e economia solidária; estudos feministas, gênero e sexualidade; educomunicação; culturas juvenis; juventude e mundo do trabalho; saúde mental e educação; medicalização da vida; educação e processos de subjetivação.
Linha de Pesquisa 3 – Teorias e Fundamentos da Educação	A linha de pesquisa dedica-se aos estudos e as pesquisas das teorias educacionais e dos fundamentos ontológicos, epistemológicos e axiológicos da práxis educativa em suas múltiplas contribuições históricas. Objetiva promover reflexões e construir condições para a produção de conhecimentos sobre o fenômeno educativo escolar e não escolar, com vistas a identificar seus princípios, finalidades, métodos, contradições, limites e possibilidades, em permanente diálogo com as ciências da educação. Em sua dinâmica investigativa, abordará as seguintes temáticas: fundamentos da educação; teorias da educação; ontologia e educação; epistemologia e educação; ética, moral e educação; política e educação; cultura e educação.

### 1.6 Corpo docente, Linhas de Pesquisa e acesso ao Currículo Lattes:

	DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	CURRÍCULO LATTES
1	Profa. Dra. Adriana Varani	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas	<a href="http://lattes.cnpq.br/2971233303849752">http://lattes.cnpq.br/2971233303849752</a>
2	Profa. Dra. Bárbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas	<a href="http://lattes.cnpq.br/9746628149674449">http://lattes.cnpq.br/9746628149674449</a>
3	Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas	<a href="http://lattes.cnpq.br/5444248390841543">http://lattes.cnpq.br/5444248390841543</a>

4	Prof. Dr. Fabrício do Nascimento	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas	<a href="http://lattes.cnpq.br/3496410597486943">http://lattes.cnpq.br/3496410597486943</a>
5	Prof. Dr. Hylío Laganá Fernandes	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas	<a href="http://lattes.cnpq.br/1315602045624096">http://lattes.cnpq.br/1315602045624096</a>
6	Profa. Dra. Izabella Mendes Sant'Ana	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas	<a href="http://lattes.cnpq.br/7860235863062183">http://lattes.cnpq.br/7860235863062183</a>
7	Profa. Dra. Maria José Fontana Gebara	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas	<a href="http://lattes.cnpq.br/6585493065968961">http://lattes.cnpq.br/6585493065968961</a>
8	Profa. Dra. Renata Prenstteter Gama	1 - Formação de Professores e Práticas Educativas	<a href="http://lattes.cnpq.br/4153572041829838">http://lattes.cnpq.br/4153572041829838</a>
9	Profa. Dra. Dulcinéia de Fátima Ferreira Pereira	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	<a href="http://lattes.cnpq.br/9339578170693084">http://lattes.cnpq.br/9339578170693084</a>
10	Profa. Dra. Kelen Christina Leite	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	<a href="http://lattes.cnpq.br/0993995005511082">http://lattes.cnpq.br/0993995005511082</a>
11	Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	<a href="http://lattes.cnpq.br/3911188481669270">http://lattes.cnpq.br/3911188481669270</a>
12	Profa. Dra. Maria Carla Corrochano	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	<a href="http://lattes.cnpq.br/7714353975585252">http://lattes.cnpq.br/7714353975585252</a>
13	Profa. Dra. Teresa Mary Pires de Castro Melo	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	<a href="http://lattes.cnpq.br/0960053614310334">http://lattes.cnpq.br/0960053614310334</a>
14	Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça	2 - Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	<a href="http://lattes.cnpq.br/4827331651090223">http://lattes.cnpq.br/4827331651090223</a>
15	Prof. Dr. Antonio Fernando Gouvêa da Silva	3 - Teorias e Fundamentos da Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/9621931288117213">http://lattes.cnpq.br/9621931288117213</a>
16	Profa. Dra. Heulália Charalo Rafante	3 - Teorias e Fundamentos da Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/2400069245718101">http://lattes.cnpq.br/2400069245718101</a>
17	Profa. Dra. Juliana Rezende Torres	3 - Teorias e Fundamentos da Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/3083345943491817">http://lattes.cnpq.br/3083345943491817</a>
18	Profa. Dra. Kátia Regina Moreno Caiado	3 - Teorias e Fundamentos da Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/0803778280883949">http://lattes.cnpq.br/0803778280883949</a>
19	Prof. Dr. Marcos Francisco Martins	3 - Teorias e Fundamentos da Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/4515924584428591">http://lattes.cnpq.br/4515924584428591</a>
20	Prof. Dr. Paulo Gomes Lima	3 - Teorias e Fundamentos da Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/5109357037661496">http://lattes.cnpq.br/5109357037661496</a>
21	Prof. Dr. Sílvio César Moral Marques	3 - Teorias e Fundamentos da Educação	<a href="http://lattes.cnpq.br/6047434055828372">http://lattes.cnpq.br/6047434055828372</a>

### 1.7 Prazo para integralização de curso:

O prazo máximo para a integralização do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de matrícula do aluno no PPGEd, que poderá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses em situações especiais, desde que aprovado o pedido pela CPG - Comissão de Pós-Graduação. Se bolsista, o prazo é de 24 (vinte e quatro) meses, sem prorrogação.

## 2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Publicação do Edital de seleção	26/08/2015
Prazo para as inscrições	- abertura: 31/08/2015

	- término: 24/09/2015
Publicação das listas de inscrições deferidas e de inscrições indeferidas nominalmente	29/09/2015
Prazo para recursos em face de inscrição indeferida	01/10/2015
Publicação de julgamento dos recursos e de conseguinte lista definitiva de candidatos(as) inscritos(as)	06/10/2015
Prazo para impugnação de membro da Comissão de Seleção	07/10/2015
Publicação do resultado da decisão da CPG em face das impugnações e das informações sobre vínculos familiar, pessoal ou acadêmico-científico apresentados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição	13/10/2015
Publicação de eventual substituto da Comissão de Seleção, caso ocorra impugnação	15/10/2015
Prova escrita (eliminatória)	20/10/2015 – manhã
Publicação dos resultados da prova escrita	28/10/2015
Prazo para recurso em face da prova escrita	30/10/2015
Publicação dos resultados dos recursos	03/11/2015
Publicação do resultado da análise do projeto de pesquisa (eliminatória)	10/11/2015
Prazo para recurso em face do resultado da análise do projeto de pesquisa	11/11/2015
Publicação do resultado dos recursos	17/11/2015
Arguição do projeto de pesquisa e do currículo (eliminatório)	18 e 25/11/2015
Publicação do resultado da arguição do projeto de pesquisa e do currículo junto com o resultado final	27/11/2015
Prazo para recurso em face do resultado da arguição do projeto de pesquisa e do currículo e resultado final	30/11/2015
Publicação do resultado dos recursos e resultado final definitivo	10/12/2015
Matrículas	01 a 04/03/2016
Início das aulas	2ª semana de março/2016

**2.1** O cronograma está sujeito a alterações em função da quantidade de candidatos inscritos no processo seletivo.

**2.2** Oportunamente serão divulgadas no *site* do PPGEd (<<http://www.ppged.ufscar.br/>>) os locais das provas, das entrevistas e, também, as informações adicionais ao processo de seleção e de matrícula.

**2.3** Os recursos (modelos disponíveis no *site* do PPGEd) interpostos ao processo seletivo deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGEd (protocolo de documento impresso na Secretaria do PPGEd), que os remeterá à deliberação, por maioria simples, da Comissão de Seleção em reunião especificamente convocada para tanto.

**2.4** O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglesa, francesa, italiana ou espanhola) será oferecido semestralmente pelo PPGEd. O mestrando deverá ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até o 3º semestre como aluno regularmente matriculado, observada a data de inscrição e realização do Exame, definida no calendário acadêmico de cada semestre.

### **3. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 Período:**

Confira-se o item acima; "2. Cronograma do processo seletivo";

#### **3.2 Horário:**

Das 9h às 12h e das 14h às 16h;

#### **3.3 Local:**

Secretaria do Programa de Mestrado em Educação da UFSCar *Campus* Sorocaba, localizada na sala 44 do Prédio de Gestão Acadêmica, piso superior (à Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - Sorocaba, SP). Contato telefônico: (15) 3229 5959.

#### **3.4 Documentos necessários:**

- a) formulário de inscrição (disponível na página do PPGEd (<<http://www.ppged.ufscar.br/>>);
- b) formulário de declaração de vínculo familiar, pessoal ou acadêmico-científico, técnico ou artístico-cultural do(a) candidato(a) com integrantes da Comissão de Seleção (disponível na página do PPGEd (<<http://www.ppged.ufscar.br/>>);
- c) 1 (uma) cópia autenticada do diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado de conclusão de curso de Graduação;  
obs. 1: se for apresentado certificado de conclusão, a matrícula será homologada condicionalmente à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula; caso contrário, o(a) aluno(a) será desligado(a) do Programa;  
obs. 2: no caso de portadores do diploma de graduação emitido por Instituição estrangeira que não tenha sido previamente revalidado, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no processo seletivo, ele terá 12 meses, contados a partir da matrícula no curso, para providenciar a regularização; caso contrário, o(a) aluno(a) será desligado(a) do Programa;
- d) 1 (uma) cópia do RG autenticada;
- e) 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar relativo ao curso de Graduação;
- f) 2 (duas) cópias impressas do currículo atualizado, preferencialmente segundo o modelo da Plataforma "Lattes" (<http://www.cnpq.br/>), sendo uma delas acompanhada dos documentos comprobatórios;
- g) 2 (duas) cópias do **PROJETO DE PESQUISA** acadêmica (no máximo com 15 páginas, descontadas a capa e a folha de rosto, mas incluindo as referências bibliográficas) que deve estar adequado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGEd,

**SEM QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO(A)  
CANDIDATO(A), NEM NA CAPA E NEM EM  
NENHUMA PÁGINA INTERNA.  
A IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO  
PROJETO DE PESQUISA ACARRETARÁ NA  
ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.**

Indicações bibliográficas sobre como compor um projeto de pesquisa podem ser encontradas, entre outras fontes, no *site* do PPGEd – ícone: “Projetos de pesquisa: indicações bibliográficas”.

**3.4.1 TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM ENVELOPE FECHADO.**

3.4.2 Não serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio.

3.4.3 A inscrição poderá ser feita por terceiro com procuração autenticada em cartório.

3.4.4 Recomenda-se que os(as) candidatos(as) não deixem a inscrição para o último dia para evitar eventuais problemas no processo de recebimento do pedido de inscrição.

**4. DINÂMICA DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1 Etapas do processo seletivo**

As atividades do processo de seleção, coordenadas pela coordenação do PPGEd, contemplarão as três seguintes etapas, sendo todas elas eliminatórias:

a) **prova escrita:** com tema pertinente à área da educação e afinada às linhas de pesquisa do PPGEd, com nota de corte de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

b) **análise do projeto de pesquisa dos aprovados na prova escrita:** com nota de corte de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

c) **arguição do projeto de pesquisa e do currículo:** com nota de corte de 7,0 (sete) pontos numa escala de valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita e que tiveram aprovados, também, os projetos de pesquisa serão avaliados pelo perfil acadêmico-científico global, principalmente considerando:

I - a qualificação em relação aos conhecimentos e habilidades no que concerne ao desenvolvimento da pesquisa;

II - a qualificação científica do currículo.

4.1.1 Caso haja empate entre os(as) candidatos(as), os critérios de desempate a serem seguidos por ordem são os seguintes:

- I – maior nota na prova escrita;
- II – maior nota no projeto de pesquisa;
- III – maior nota no exame oral;
- IV - maior idade.

4.1.2 As notas referentes às três etapas do processo seletivo não serão publicadas nominalmente, mas de acordo com a identificação do(a) candidato(a) pelo número de inscrição. Apenas na publicação do resultado final do processo de seleção aparecerão os nomes dos(as) candidatos(as).

## **4.2 COMISSÃO DE SELEÇÃO, RECURSO AOS INTEGRANTES E IMPUGNAÇÕES**

### **4.2.1 Comissão de Seleção**

As avaliações das três etapas do processo seletivo serão feitas pela Comissão de Seleção, composta por todos os docentes do PPGEd, cujos nomes estão descritos no item “1.6 Corpo docente / Linhas de Pesquisa” deste Edital.

### **4.2.2 Quórum de funcionamento da Comissão de Seleção e decisões**

O quórum de funcionamento da Comissão de Seleção será de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus integrantes. As decisões serão tomadas por maioria simples.

### **4.2.3 Recursos aos integrantes da Comissão de Seleção**

Os(as) candidatos(as) que tiverem algum vínculo familiar, pessoal ou acadêmico-científico, técnico ou cultural-artístico com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGEd devem informá-los em formulário específico e entregue no momento da inscrição no processo seletivo. Caso haja recurso, os documentos recebidos serão avaliados pela CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGEd e, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando a decisão no *site* do PPGEd, conforme previsto no calendário do processo seletivo.

### **4.2.4 Impugnações de integrantes da Comissão de Seleção**

Qualquer candidato(a) poderá, em prazo previsto no cronograma do processo, solicitar a impugnação de integrante da Comissão de Seleção. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá, em formulário específico disponibilizado no *site* do PPGEd e protocolizado na Secretaria do PPGEd, pedir a impugnação, indicando a qual membro da Comissão se dirige e as razões que justificam o vínculo com determinado(a) candidato(a), também indicado no formulário, que possa interferir no resultado da avaliação do processo seletivo. Não apresentada a impugnação no prazo previsto, o(a) candidato(a) perderá o direito de fazê-lo. As solicitações de impugnação serão julgadas pela CPG do PPGEd, que também deverá indicar as medidas necessárias para substituir o membro, se for o caso. O resultado dos julgamentos serão publicados no *site* do PPGEd. Caso ocorra a necessidade de substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

### **4.2.5 Recurso aos resultados de cada um das etapas do processo seletivo**



É facultado ao(à) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo recorrer dos resultados publicados de cada uma das etapas, nos prazos previstos no cronograma. Os recursos deverão ser protocolizados na Secretaria do PPGEd em formulário próprio, não sendo aceitos recursos enviados por qualquer outro meio. Os recursos que vierem a ser apresentados fora dos prazos previstos neste Edital serão automaticamente julgados como “improcedente”.

## 5. SOBRE A BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

A bibliografia para a prova escrita será livremente definida pelo(a) candidato(a), de forma a demonstrar o conhecimento e o domínio da literatura científica pertinente às linhas de pesquisa do PPGEd.

## 6. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2015

O PPGEd está autorizado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - a disponibilizar **até 30 vagas** para ingressantes no primeiro semestre do ano de 2015. As vagas estão assim disponibilizadas pelas Linhas de Pesquisa:

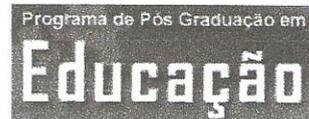
Linhas de pesquisa	Áreas	Número máximo de vagas
1 – Formação de Professores e Práticas Educativas	Formação de Profissionais da Educação e Trabalho Docente	11
2 – Educação, Comunidade e Movimentos Sociais	Juventude e Processos Educativos Escolares e Não Escolares	02
	Feminismos, Gênero e Diversidade Sexual na Educação	02
	Comunicação e Educação; Cultura Digital	01
	Saúde Mental e Processos Educativos	02
	Trabalho, Sociedade e Educação	02
3 – Teorias e Fundamentos da Educação	Antropologia Filosófica e Educação	01
	Teorias e Fundamentos das Políticas Curriculares Emancipatórias	04
	Teorias e Fundamentos da Política, do Planejamento, da Avaliação e da Gestão da Educação	01
	Educação Especial	02
	Fundamentos da Educação Não Escolar; Gramsci e a Educação; Marxismos e educação	02

6.1 As vagas não poderão ser remanejadas entre as linhas de pesquisa e nem entre as áreas de uma mesma linha.

6.2 Sugere-se aos candidatos verificar o detalhamento das Linhas de Pesquisa e das áreas no *site* do PPGEd.



Universidade Federal de São Carlos  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Campus de Sorocaba  
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga  
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil  
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



## 7. INFORMACÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais sobre o PPGEd poderão ser obtidas pelos seguintes meios:

- site do PPGEd: <<http://www.ppged.ufscar.br/>>;
- e-mail do PPGEd: <[ppgedsorocaba@ufscar.br](mailto:ppgedsorocaba@ufscar.br)>
- telefone da Secretaria do PPGEd: (15) 3229 5959.

7.2 Os documentos apresentados no processo seletivo regulamentado por este Edital estarão disponíveis para a retirada dos(as) candidatos(as) ao final de todas as fases, entre os dias 01 e 31 de março de 2016. Depois dessa data, os documentos serão inutilizados e descartados pelo PPGEd. Os(as) candidatos(as) que quiserem receber de volta a documentação apresentada no processo seletivo deverão procurar pessoalmente a Secretaria do PPGEd ou enviar um(a) terceiro(a) com procuração registrada em cartório.

Sorocaba, em 26 de agosto de 2015.

PPGED: Programa de Mestrado em  
Educação  
Prof. Dr. Marcos Francisco Martins  
Coordenador do PPGEd

  
Prof. Dr. Marcos Francisco Martins  
Coordenador do PPGEd